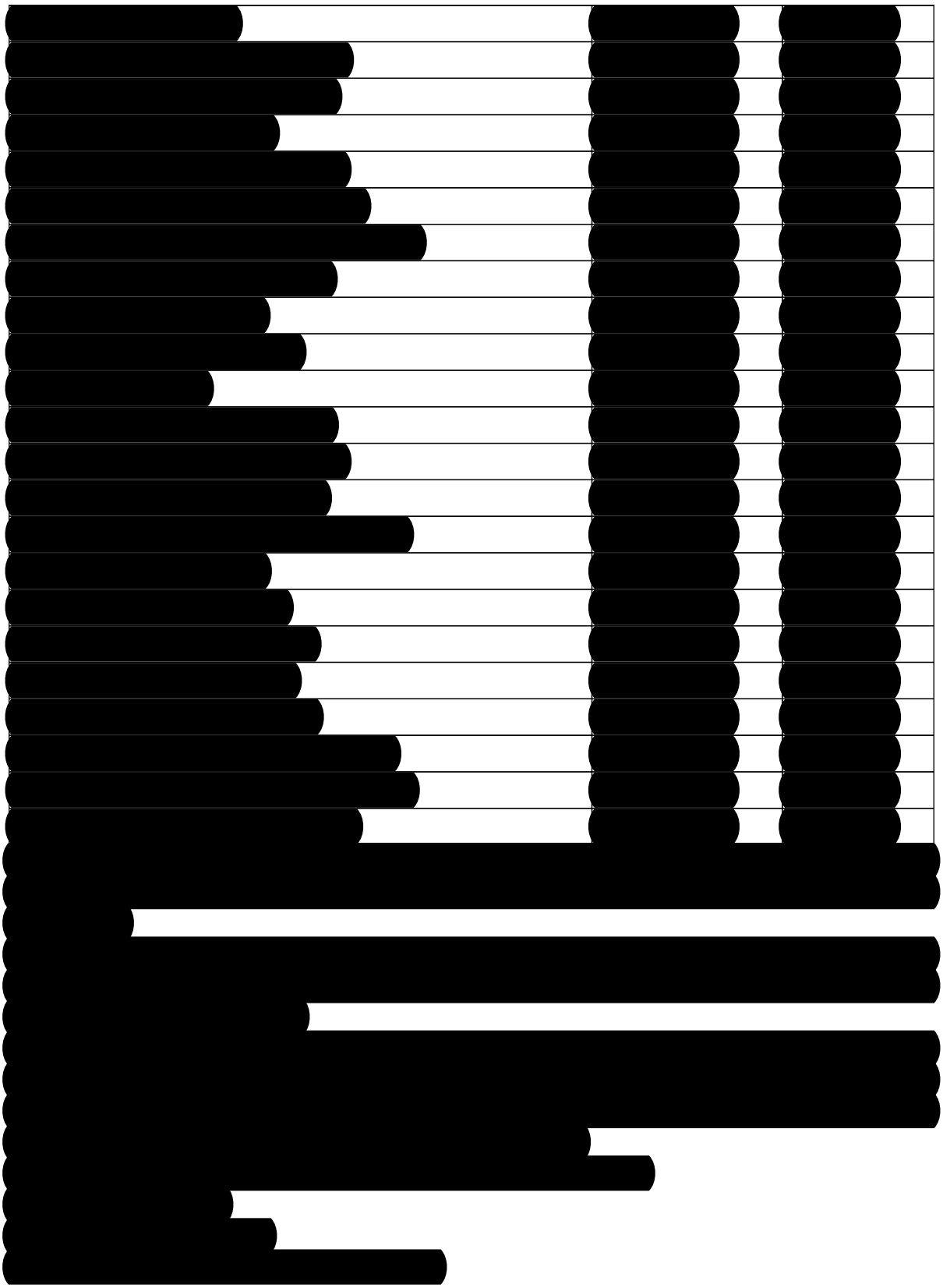

EDITAL Nº 22 - TRE/ZE054

A Exma Sra Dra MAY MELKE AMARAL PENTEADO SIRAVEGNA, Juíza da 54ª Zona Eleitoral, CAMPO GRANDE/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que para o município de Terenos/MS, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos

números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - TERENOS/MS, primeiro turno e segundo turno, se houver.

TERENOS

SUPLENTES

ANDERSON MORGADO DE ASSIS DOS SANTOS	019604721961	SUPLENTE
ELZA DE LIMA SILVA CONSTANTINO	011591081902	SUPLENTE
FABIANO TORRES MARTINS	018014751953	SUPLENTE
FRANK JOSÉ LUQUEZI DE LIMA JÚNIOR	022821001970	SUPLENTE
GILMAR SILVA DE LIMA	019359541937	SUPLENTE
GISLAINE LEMES DIAS MACHADO	018191401910	SUPLENTE
ITAMAR ALONSO COLMAN PENEDO	014644911961	SUPLENTE
LARISSA DE SOUZA NOGUEIRA	026161231902	SUPLENTE
NAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA	019604181910	SUPLENTE
ABILIA MIRANDA DE SOUZA	024819141902	SUPLENTE
RENATA DA SILVA RODRIGUES	026178741953	SUPLENTE
VITÓRIA GOMES DA SILVA	029181441953	SUPLENTE

ADMINISTRADORES DE PRÉDIO

CONCEIÇÃO ARAÚJO DA SILVA	014020631970	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
FLAVIO ALEXANDRE DE BARROS	016430471961	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 54ª Zona Eleitoral TERENOS/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia,hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 054ª Zona Eleitoral/MS.

Eliana C. Cardim Buran

Chefe de Cartório da 54ª ZE
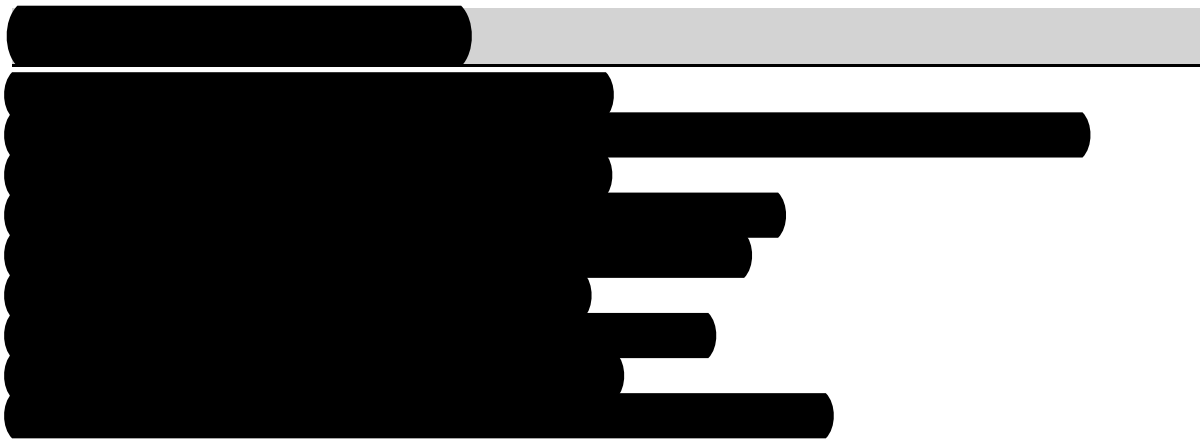
Autorizada pela Portaria nº 1/2021 TRE/ZE054